



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº63/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 06 de agosto de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta Nº: 0070/2024**

Tipo de Instrumento: TERMO DE FOMENTO

Instrumento Nº: 000059 - **Série:** SS - **Ano:** 2024 - **Valor Global:** R\$ 105.332,96

Contas: Banco Do Brasil, 3371-5, 6426 - 2 (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Entidade: Fundação Pio XII - **CNPJ:** 49.150.352/0001-12 - **CNPJ Matriz:** 49.150.352/0001-12

Responsável (Dirigente): Henrique Duarte Prata

Título (objeto resumido): PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2024

Período de Aceite da Despesa - Início: 17/01/2024 - **Término:** 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Prazo de Entrega da Prestação de Contas - Parcial: - Anual: - Final:

Data Inclusão: 25/06/2024 - **Usuario:** Mario Aparecido Fagundes Junior

Situação/Fase da Proposta: EM EXECUÇÃO

Objeto Padrão: Serviço de Atendimento em Saúde aos Cidadãos, Pronto Socorros, Ambulatorial e/ou Exames e Internações

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo garantir o provimento de medicamentos quimioterápicos em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de procedimentos, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

Esta proposta até a data de hoje tem um total de vinte e duas notas fiscais anexadas ao sistema Siconvinho, referentes a despesas com financeira e compra de materiais médico hospitalares.

Ao verificar todas as notas foi observado que não foram colocadas as notas fiscais de compra dos materiais médicos hospitalares totalizando treze notas, somente o extrato da conta corrente. Foi comunicado a Gestora Jéssica e após aberto um chamado nº 2024081317676 através do sistema Siconvinho para que a entidade faça o anexo destas notas fiscais, até o momento a entidade não respondeu o chamado.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:00h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves